ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE /	/ 2021	
ACEITO EM /	/ 2021	
APROVADO EM /	/ 2021	
REJEITADO EM /	/2021	
ARQUIVO		

PROJETO DE LEI Nº 176 /2021
PROTOCOLADO SOB Nº 5651 /2021
EM 15/07/21

Declara o Pórtico de entrada da Cidade integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município Do Rio Grande

Art.1° Fica declarado como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município o Pórtico de entrada da cidade do Rio Grande.

Art.2° Para fins disposto nesta lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O Pórtico de entrada da cidade foi feito em 1950, relembra as antigas indústrias têxteis da cidade do Rio Grande, onde o formato é de uma maquina de costura;
Sua localização é a mesma do século XVII, onde existia um portão da entrada da cidade e faz parte da história do nosso município.

Temos o dever de proteger o que faz parte da nossa história.

Rio Grande, 15 de julho de 2021.

Sgt Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSITAS
Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.